

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

PACO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Praca Dr. Daniel Guarico N.º 234 - CEP. 17.430-000

Estado de São Paulo - CGC. 44.516.405/000191 - Fone 73-1107

- GABINETE DO PREFEITO -

LEI Nº 807, de 03/08/93

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar.

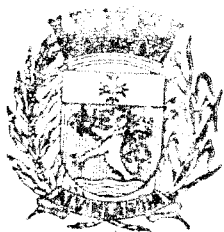
JOÃO BATISTA BRIQUEZI, Prefeito do Município - de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, no valor de CR\$ 2.310.000,00 (dois milhões e trezentos e dez mil cruzeiros reais) suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Órgão: 1. PODER LEGISLATIVO	CR\$.
U.O. 1.1 - Câmara Municipal	
-Ficha 05-3132-01010012.01-Outros Serv.e Encargos...	30.000,00
Órgão: 2. PODER EXECUTIVO	
U.O. 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências	
Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Depend.	
-Ficha 10-3120-03070202.02-Material de Consumo.....	100.000,00
-Ficha 12-3132-03070202.02-Outros Serv.e Encargos...	130.000,00
Despesas a Cargo do Fundo Social de Solidariedade	
-Ficha 22-3132-15814872.04-Outros Serv.e Encargos...	80.000,00
U.O. 2.2 - Serviço de Finanças	
Manutenção do Setor de Tributação e Tesouraria	
-Ficha 27-3132-03080302.05-Outros Serv.e Encargos...	20.000,00
Manutenção do Setor de Contabilidade	
-Ficha 30-3120-03080322.06-Material de Consumo.....	40.000,00
-Ficha 32-3132-03080322.06-Outros Serv.e Encargos...	30.000,00
U.O. 2.3 - Serviço de Educação e Cultura	
Operação e Manutenção do Ensino de 1º Grau	
-Ficha 42-3120-08421882.08-Material de Consumo.....	200.000,00
-Ficha 44-3132-08421882.08-Outros Serv.e Encargos...	50.000,00
Manutenção da Unidade Municipal da Merenda Escolar	
-Ficha 49-3120-08424272.09-Material de Consumo.....	150.000,00
Operação e Manutenção do Ensino de 2º Grau	
-Ficha 55-3120-08431972.10-Material de Consumo.....	100.000,00
-Ficha 56-3132-08431972.10-Outros Serv.e Encargos...	50.000,00

segue.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

PACO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Praça Dr. Daniel Guarido Nº 294 - CEP. 17.480-000
Estado de São Paulo - CGC. 44.515.405/000191 - Fone 73-1107

- GABINETE DO PREFEITO -

LEI Nº 807 (fls.02)

	CR\$.
U.O. 2.4 - Serviço de Saúde	
Manutenção do Serviço de Saúde	
-Ficha 71-3120-13754282.15-Material de Consumo.....	300.000,00
U.O. 2.5 - Serviços Municipais	
Assistência Técnica ao Produtor Rural	
-Ficha 79-3132-04070212.16-Outros Serv.e Encargos...	30.000,00
Manutenção de Iluminação Pública	
-Ficha 81-3132-10583231.04-Outros Serv.e Encargos...	50.000,00
Melhoramentos da Rede de Iluminação no Perimetro Ur- bano	
-Ficha 82-4110-10583272.17-Obras e Instalações.....	400.000,00
Manutenção da Conservação de Vias Urbanas e Lograd.	
-Ficha 85-3120-10585752.18-Material de Consumo.....	20.000,00
-Ficha 87-3132-10585752.18-Outros Serv.e Encargos...	50.000,00
Manutenção de Limpeza Pública	
-Ficha 91-3120-10603252.19-Material de Consumo.....	50.000,00
-Ficha 92-3132-10603252.19-Outros Serv.e Encargos...	30.000,00
U.O. 2.6 - Serv.Estradas Rodagem Municipal-SEREM	
Operação e Manutenção/Conservação de Estradas	
-Ficha 103-3120-16885342.23-Material de Consumo.....	200.000,00
-Ficha 104-3132-16885342.23-Outros Serv.e Encargos..	150.000,00
U.O. 2.7 - Encargos Gerais do Município	
Manutenção de Encargos Gerais do Município	
-Ficha 108-3132-03070212.24-Outros Serv.e Encargos..	<u>50.000,00</u>
Total.....	<u>2.310.000,00</u>

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito --
far-se-á com recursos provenientes de excesso de arrecadação pre-
visto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data'
de sua publicação.

P.M. "João Manzano", 03 de Agosto de 1.993

João Batista Briquesal
Prefeito Municipal

Publicada de acôrdo com a legislação, no lugar de costume.

Alvinlândia, 03 de agosto de 1.993

epas/so.

Edvaldo Pires de A. Sobrinho
Secretário - RG. 5.071.457